



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 086/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 6.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2671/2010 de 01/05/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0031.1069	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0030.1030	4490.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal